



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



CONTRATO Nº 20150175

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Três Poderes, Nº 738, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.196.530/0001-70, representado pelo(a) Sr.(a) JOSEHILDO TAKETA BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 936.207.482-68, residente na RUA CAMETÁ Nº 06, e de outro lado a firma MMTT COMERCIAL LTDA ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.388.843/0001-81, estabelecida à AVENIDA BENIGNO GÓES FILHO S/N, CENTRO, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCELO YOSHIO MIYAO, residente na AVENIDA DIONISIO BENTES, 134, CENTRO, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, portador do(a) CPF 027.353.609-54, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2015-2404001B e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO:

1. Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Administrativo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 9/2015-2404001B. Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000626	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Marca.: IT AMBÉ O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portárias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	PACOTE	3.956,00	3,850	15.230,60
000647	ACHOCOLATADO EM PO 500 G - Marca.: TIO PEDRO Achocolatado: Enriquecido com vitaminas, valor energético de 76 KCAL por porção do produto, deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem,, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	108,00	4,050	437,40
000662	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML - Marca.: ZERO CALL Adoçante dietético artificial líquido a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis)	UNIDADE	12,00	2,850	34,20

AVENIDA TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO, CEP: 68.680.000



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



000689	meses a partir da data de entrega, registro no ministério da saúde, prazo de validade superior a 10 meses, de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). ALHO In natura, alho grão do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecanicos ou causado por pragas de acordo a resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	136,00	18,350	2.495,60
000723	ARROZ AGULHINHA - Marca.: KI-MESA Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atoxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 kg.	QUILO	2.300,00	2,990	6.877,00
000729	ARROZ PARBOLIZADO - Marca.: KI-MESA Tipo 1, longo fino, constituídos de graos inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente so dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 kg.	QUILO	1.800,00	2,520	4.536,00
000744	AVEIA EM FLOCOS - Marca.: QUAKER Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (SEIS) meses à partir da data de entrega. Resolução CNNPA Nº12/1978. Caixa de peso com peso aproximado de 500 G.	CAIXA	24,00	5,650	135,60
000749	AZEITE DE OLIVA 500 ML - Marca.: GALO Azeite de oliva extra virgem. Produto da presagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	60,00	16,300	978,00
000751	AÇUCAR - Marca.: TIO PEDRO sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionadao em pacote plástico. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos plásticos totalizando 30Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	1.980,00	1,860	3.682,80
000753	FOSFORO - Marca.: GUARANY Embalagem com 10(dez) caixas, contendo 40(quarenta) palitos em cada caixa.	MAÇOS	60,00	1,850	111,00
000803	BATATA Batata inglesa comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	420,00	4,000	1.680,00
000805	BETERRABA Selecionada, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.	QUILO	50,00	4,000	200,00
000816	BISCOITO ÁGUA E SAL - Marca.: HILÉIA Embalagem de 400 gramas, contendo cloreto de sódio em quantidades que acentue o sabor salgado, além das substancias normais do produto, crocrantes, além cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros, livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses à partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	120,00	3,900	468,00
000817	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: HILÉIA Biscoito salgado tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e	PACOTE	4.596,00	2,650	12.179,40



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
000841	CAFE EM PO - Marca.: MARATÁ PACOTE Café torrado e moído, tradicional(embalagem de 500 G), com identificação do produto, rotulo com igredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE CAFE.Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data da entrega.	2.340,00	6,700	15.678,00
000846	CALDO DE CARNE EM TABLETES - Marca.: KNOR UNIDADE Materia prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratada, liofilizada, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de materias terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70(Decreto 12.342/78). Caixa de papelão, com 6 unidades de aproximadamente 114G.	240,00	2,700	648,00
000847	CALDO DE GALINHA - Marca.: KNOR CAIXA Materia prima limpas e de boa qualidade, constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizada, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de materias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70(Decreto 12.342/78). Caixa de papelão, com 6 cubos de aproximadamente 114G.	240,00	2,600	624,00
000889	LEITE CONDENSADO - LTA - Marca.: NESTLE LATA LEITE CONDENSADO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIOPA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	24,00	2,850	68,40
000895	MACARRÃO ESPAGUETE (PCT 500G) - Marca.: HILÉIA PACOTE MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. DEVE APRESENTAR ASPECTO E COLORAÇÃO HOMOGÊNEOS, SER ISENTO DE INSETOS, ODORES E SABORES NÃO CARACTERÍSTICOS, MOFO OU COLORAÇÃO ANORMAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.940,00	2,150	4.171,00
000896	MACARRÃO PARAFUSO - Marca.: HILÉIA PACOTE EMBALAGEM DE 500GR. MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, BOA SELAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, SEIS MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CUNFA.	360,00	2,750	990,00
000899	MARGARINA 250GR - Marca.: MARGARETI UNIDADE MARGARINA C/ SAL. EMBALAGEM DE 250 GR. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE GORDURAS TRANS E CONTER NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS. ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO	2.280,00	1,450	3.306,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000901	CULINÁRIO - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. PACOTE	12,00	2,880	34,56
000904	MASSA PARA SOPA PCT - Marca.: HILÉIA MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, TIPO ARGOLINHA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, SEIS MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 500G. PACOTE	60,00	2,500	150,00
000905	MILHO ENLATADO 200G - Marca.: OLÉ UNIDADE MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SSUDE DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO12.486/78) COM PESO LIQUIDO DRENADO DE 200G.	560,00	1,800	1.008,00
000906	MORTEDELA PEÇA - Marca.: CONFIANÇA PEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, RESFRIADA, EMBUTIDA EM PLÁSTICO POLIETILENO NATURAL, PRONTA PARA O CONSUMO, TEMPERO ACENTUADO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DE MORTADELAS, CONSISTÊNCIA FIRME. TEMPERATURA: NO RECEBIMENTO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR COM ATÉ 10°C. DECLARAR MARCA E INFORMAR VALORES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. PEÇA DE APROXIMADAMENTE 05 KG	252,00	29,000	7.308,00
000907	OVOS CUBA UNIDADE OVO DE GALINHA, CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOUR OU SABOR ANORMAIS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/7/91.	300,00	9,200	2.760,00
000908	PAO MASSA FINA UNIDADE PÃO DE 50 GRAMAS TIPO MASSA FINA (OU DE CHÁ). FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES POR PACOTE RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. SOMENTE SERÁ ACEITO PÃO FEITO NO DIA DA ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	3.600,00	0,450	1.620,00
000919	PAO FRANCÊS UNIDADE PÃO FRANCÊS, UNIDADE DE 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO O MÁXIMO DE 10 UNIDADES EM CADA PACOTE, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	3.600,00	0,450	1.620,00
000921	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA - Marca.: C PACOTE OCA-COLA APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 06 GARRAFAS DE 02 LITROS CADA. REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA - COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS ACONDICIONADO EM PET COM TAMPÃO DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94	144,00	28,500	4.104,00
000922	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA - Marca.: COCA-COLA PACOTE APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 06 GARRAFAS DE 02 LITROS CADA UMA. COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE	144,00	28,500	4.104,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



Item	Description	Unit Price	Quantity	Total Value
000923	SEMENTE DE LARANJA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. REFRIGERANTE À BASE DE GUARANÁ - Marca.: COCA-COLA PACOTE APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 06 GARRAFAS CONTENDO 02 LITROS CADA. REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94.	144,00	28,500	4.104,00
000924	REPOLHO QUILHO REPOLHO VERDE - TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	408,00	3,800	1.550,40
000925	SAL - Marca.: NOTA 10 QUILHO SAL REFINADO - SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. EMBALAGEM DE 01 KG.	180,00	0,760	136,80
000927	SARDINHA EM LATA Marca.: GOMES DA COSTA UNIDADE SARDINHA, AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO DE SOJA, ACONDICIONADA EM LATA DE 130G (PESO LÍQUIDO) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, INSPECIONADA PELO S.I.F.	4,00	2,600	10,40
000929	TEMPERO COMPLETO C/ PIMENTA - Marca.: ARISCO UNIDADE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA (COPO) DE 500 GR. TEMPERO COMPLETO - CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005.	372,00	4,300	1.599,60
000930	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 500G - Marca.: ARISCO UNIDADE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA (COPO) DE 500 GR. TEMPERO COMPLETO - CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005.	360,00	4,300	1.548,00
000931	TOMATE QUILHO TOMATE - TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	420,00	6,000	2.520,00
000933	TRIGO COM FERMENTO - Marca.: DONA BENTA QUILHO FAINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG	84,00	3,700	310,80
000934	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Marca.: MARATA GARRAFA APRESENTAÇÃO: GARRAFA PLÁSTICA DE 750ML. VINAGRE ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL COM ACIDEZ DE 4,15%, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005.	480,00	1,950	936,00
000936	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Marca.: ABC GARRAFA Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses	1.330,00	3,500	4.655,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



	a partir da	data	de	entrega	na	unidade			
	requisitante.								
000945	CHARQUE 5 KG - Marca.: PARAISO					PACOTE	540,00	120,000	64.800,00
	APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 05 KG. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE (NO MÁXIMO 10% DE GORDURA), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.								
000947	CHOCOLATE EM PÓ - Marca.: MARIZA					PACOTE	12,00	6,900	82,80
	PACOTE COM 500 GRAMAS. CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO CENPA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.								
000955	COLORAL - Marca.: MARATÁ					PACOTE	780,00	0,500	390,00
	Colorífico, a partir de matéria-prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos, totalizando 10Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.								
000967	CEBOLA					QUILO	468,00	8,000	3.744,00
	De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas e firmes Não brotadas, sem danos físicos ou mecânicos. Acondicionados em sacos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.								
000969	CENOURA					QUILO	420,00	5,320	2.234,40
	Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CENPA.								
000971	FARINHA DE MANDIOCA					QUILO	1.380,00	2,320	3.201,60
	De 1ª qualidade, torrada, seca, branca, granulação média, livre de impurezas. Embalagens plásticas de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando até 60Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.								
000983	COMINHO - Marca.: CECIM					PACOTE	60,00	1,100	66,00
	Pacote de 100 gr.								
000984	CREME DE LEITE - Marca.: NESTLE					UNIDADE	24,00	1,700	40,80
	Crema de leite de origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.								
000987	ERVILHA - Marca.: OLÉ					LATA	660,00	1,520	1.003,20
	Ervilha em conserva, reidratada, não amassadas. Adicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado mecanicamente e limpo, contendo 200 gramas de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.								
000989	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: OLÉ					UNIDADE	360,00	1,980	712,80
	Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, íntegro, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado: lata de 320 gr.								
000992	FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: MARIZA					QUILO	960,00	11,300	10.848,00
	De 1ª qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalagens de 1KG. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em fardos plásticos totalizando 13 kg, em pacotes individuais contendo 1 litro em cada.								
000994	FEIJAO CAVALO - Marca.: KI-MESA					QUILO	1.200,00	3,950	4.740,00
	Tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa,								



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001206	FRANGO CONGELADO De 1ª qualidade, congelado, limpo, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, levemente temperado. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.Sacos plásticos individualizados de 1Kg acondicionados em caixas de papelão. Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias	QUILO	3.230,00	18.249,50
001524	CAFÉ EM PÓ 250G - Marca.: MARATÁ Café torrado e moído, tradicional(embalagem de 250G), com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE CAFÉ.Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data da entrega.	PACOTE	500,00	1.975,00
001555	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 - Marca.: KI-MESA Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78	QUILO	720,00	2.736,00
001556	BISCOITO MARIA - Marca.: HILÉIA Especificação : Biscoito Maria: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans por porção do produto.Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Embalagem de 400 GR. Deve conter data de fabricação e validade,ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	150,00	457,50
001938	AÇUCAR CRISTAL - Marca.: UNIÃO Especificação : Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1kg.Deve constar a data de empacotamento e validade.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	705,00	3.214,80
001940	BISCOITO MAIZENA - Marca.: HILÉIA Especificação : Apresentação: Pacote de 400gramas. BISCOITO DOCE TIPO MAISENA _ A base de farinha de trigo com açúcar,soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas.Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. A data de fabricação devida estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PACOTE	1.116,00	3.906,00
003381	SALSICHA DE CARNE KG Especificação : Salsicha de carne bovina mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg.	QUILO	180,00	1.224,00

VALOR GLOBAL R\$ 238.236,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO:

2.1. As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições do artigo 54, parágrafos 1º e 2º e art. 55,

AVENIDA TRÊS PODERES,Nº738,CENTRO,CEP:68.680.000



incisos I a XIII da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto específico a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, conforme especificações, quantitativos e valores dispostos em relação anexa a este Contrato e consoante o procedimento licitatório Pregão Presencial 9/2015-2404001B.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os produtos a serem fornecidos pela **CONTRATADA** deverão ser entregues na Sede do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da emissão da Nota de Empenho pela **CONTRATANTE**.

4.2. Os produtos ofertados pela **CONTRATANTE** deverão estar de acordo com os padrões e normas técnicas do órgão fiscalizador do mesmo

4.3. Os produtos de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de garantia e origem, como prescreve o artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, do Código de Defesa do Consumidor.

4.4. Correrão por conta da **CONTRATADA**, os custos de todos os materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto do presente contrato, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente instrumento.

4.5. Quando da entrega dos produtos, a qualidade e especificações dos mesmos serão verificadas através do responsável pelo recebimento, que após análise poderá devolver o quantitativo parcial ou total da nota de entrega para posterior reposição, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pela aquisição dos produtos, objeto deste Contrato, constantes nos itens acima dispostos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 238.236,96 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme lista de materiais, quantitativos, especificações e



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



preços anexados a este Contrato.

5.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até o 10 (dez) dias, de uma única vez ou a critério da **CONTRATANTE**, de acordo com o boletim de fornecimento emitido pela fiscalização do Contrato, a contar da data da emissão da Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.

6.2. Cada fatura deverá mencionar o nº deste Contrato e o Nº da Nota de Empenho.

6.3. A fatura deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**.

6.5. No caso de ocorrer atraso no pagamento, será devida atualização financeira com base na variação do INPC/IBGE, ou na sua ausência, pelo índice que venha a substituí-lo, ocorridas entre a data em que deveria(m) ser paga(s) e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

7.1. O preço global será objeto de reajustamento, de acordo com nova sistemática determinada pelo Governo Federal, sendo obrigatória a apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da documentação que comprove a origem do reajuste pleiteado, sem o necessário Termo Aditivo, conforme § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto oriundo do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, correrão por conta da **CONTRATANTE**, alocado conforme descrição:

Exercício 2015 Atividade 0208.236950090.2.143 Manutenção da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.334,49, Exercício 2015 Atividade 0206.041220003.2.115 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



44.646,36, Exercício 2015 Atividade 0201.041220003.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.540,70, Exercício 2015 Atividade 0203.041230003.2.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.951,45, Exercício 2015 Atividade 0205.041220003.2.076 Manutenção da Secretaria de Transporte e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 165.238,80, Exercício 2015 Atividade 0209.271220060.2.142 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.334,49, Exercício 2015 Atividade 0207.041221010.2.128 Manutenção a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.187,20, Exercício 2015 Atividade 0202.041220003.2.010 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.334,49, Exercício 2015 Atividade 0205.041220003.2.077 Manutenção do Departamento Municipal de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.334,49, Exercício 2015 Atividade 0207.181221010.2.151 Manut. do Fund. Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.334,49

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE:

9.1.1. Acompanhar e supervisionar a entrega dos produtos, objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.

9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula VI deste instrumento.

9.1.3. Efetuar, em dia, o pagamento à **CONTRATADA** pelos produtos entregues.

9.2. A CONTRATADA compromete-se a:

9.2.1. Prestar o fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda repassada pela **CONTRATANTE**.

9.2.2. Responder pela qualidade e garantia dos produtos fornecidos, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento licitatório.

9.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**, no fornecimento dos produtos, objetos deste Contrato.

9.2.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste



Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

10.1. A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento dos produtos, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, em seu Capítulo IV, assim considerando:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, com impedimento de contratar com essa Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;
- d) Rescisão unilateral do contrato, pelos motivos descritos no artigo 78, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1. O presente Contrato terá vigência a partir de 17 de Junho de 2015 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2015 do exercício de 2015.



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A administração e fiscalização do presente Contrato caberá à servidor devidamente designado pela Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O Extrato contratual será publicado conforme determina a Lei, após sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões decorrentes deste Contrato Administrativo, fica declarado competente o Foro da Comarca de Tomé Açu, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

TOMÉ-AÇU - PA, 17 de Junho de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ(MF) 05.196.530/0001-70
CONTRATANTE

MMTT COMERCIAL LTDA ME
CNPJ 09.388.843/0001-81
CONTRATADO(A)



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU



TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CI

2 _____

Nome:

CI-